



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.902, de 03 de dezembro de 1999.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, TIPO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, NO VALOR DE R\$. 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional, tipo Especial, ao Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na forma indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais e totais das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 03 de dezembro de 1999.


KÁTIA BORN RIBEIRO

Prefeita.

Publicado no DOM

04.12.10.29

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





ANEXO I						CRÉDITO ESPECIAL	
Nº 4.902 DE 03 DE dezembro DE 1999.						EM R\$ 1,00	
LOCAL	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJATIV.	ORGÃO / UNIDADE / PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
					GABINETE DO PREFEITO		400.000
					PROGRAMA ESPECIAL DE ATIVIDADES ECONOMICAS VOLTADO PARA GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO - PROJETO CIDADÃO		400.000
02049	03	81	486	1135	Fundo de Desenvolvimento do Município de Maceió	3132.01.00/1	400.000
TOTAL							400.000

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





ANEXO II						ANULAÇÃO	
Nº 4.902 DE 03 DE dezembro DE 1999.						EM R\$ 1,00	
LOCAL	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJ ATIV.	ORGÃO / UNIDADE / PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
					GABINETE DO PREFEITO		134.000
					PROGRAMA ESPECIAL DE ATIVIDADES ECONOMICAS VOLTADO PARA GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO - PROJETO CIDADÃO		134.000
02049	03	07	215	1026	Cursos de Qualificação Profissional	3111.02.00/1	265
						3120.01.00/1	265
						3120.02.00/1	265
						3131.00.00/1	32
						3132.01.00/1	65
02049	03	09	045	1027	Potencial Econômico-Social por Regiões	3111.02.00/1	194
						3120.01.00/1	65
						3120.02.00/1	130
						3132.01.00/1	194
02049	03	10	057	1121	Centro de Tecnologia	3131.00.00/1	324
						3132.01.00/1	1.296
						4110.00.00/1	1.296
						4120.00.00/1	1.296
02049	08	47	110	1028	Capacitação Profissional nas Unidades Produtivas sobre Cooperativismo	3131.00.00/1	65
						3132.01.00/1	130
						4110.00.00/1	194
						4120.00.00/1	648
02049	08	47	234	1029	Capacitação Profissional nas Unidades Produtivas sobre Associativismo	3111.02.00/1	130
						3120.01.00/1	130
						3131.00.00/1	65
						3132.01.00/1	265
02049	08	47	235	1043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Econômico-Social	3111.02.00/1	130
						3120.01.00/1	265
						3131.00.00/1	325
						3132.01.00/1	194
02049	11	63	354	1122	Central de Vendas e Serviços	3131.00.00/1	907
						3132.01.00/1	1.944
						4110.00.00/1	2.592
						4120.00.00/1	2.592
02049	11	63	354	1123	Unidades Móveis de Geração de Atividades Econômicas	3131.00.00/1	648
						3132.01.00/1	1.944
						4110.00.00/1	1.296
						4120.00.00/1	2.592
02049	11	63	354	1124	Geração de Atividades Econômicas	3131.00.00/1	324
						3132.01.00/1	1.296
						4110.00.00/1	648
						4120.00.00/1	2.592

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ANEXO II						ANULAÇÃO	
Nº 4.902 DE 03 DE dezembro						EM R\$ 1,00	
LOCAL	FUNÇÃO	PRO GRAMA	SUB PRO GRAMA	PROJ ATIV.	ORGÃO / UNIDADE / PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
02049	14	78	031	1044	Assistência Financeira ao Trabalhador Desempregado	3111.02.00/1	130
						3120.01.00/1	130
						3132.01.00/1	130
						4110.00.00/1	130
						4120.00.00/1	194
02049	15	81	486	5049	Casa do Cidadão	3132.01.00/1	65
						3132.02.00/1	194
						4110.00.00/1	265
						4120.00.00/1	648
02049	15	81	486	5050	Banco do Cidadão	3131.00.00/1	1.296
						3132.01.00/1	1.944
						3231.00.00/1	96.346
						4110.00.00/1	2.268
						4120.00.00/1	2.597
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							266.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							266.000
15051	13	75	428	5026	Atenção ao Deficiente	3132.01.00/2	266.000
TOTAL							400.000

Publicado no DOM
04/12/99
Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	